PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 173/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 970.163,43 (novecentos e setenta mil cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001.15	**Urbanismo**	
05.001.15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
05.001.15.451.127	**Recuperação de Áreas por Processo Erosivos**	
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 – 1749.014	Obras e Instalações (251)	970.163,43
TOTAL		**970.163,43**

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de agosto de 2024.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.08.14 11:36:14 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 108/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 14 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 970.163,43 (novecentos e setenta mil cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 419/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto **em Regime de Urgência**, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.08.14 11:35:53 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 13:55 do
dia 14/8/24

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA 419/2024

De: Felipe Basílio Nunes
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Para: Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito-vos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2024, em dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mediante a utilização de tendência ao excesso de arrecadação, no valor total de R$ 970.163,43 (novecentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), para viabilizar a execução da ação abaixo especificada, e de acordo com a seguinte justificativa:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001.15	**Urbanismo**	
05.001.15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
05.001.15.451.127	**Recuperação de Áreas por Processo Erosivos**	
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 – 1749.014	Obras e Instalações	970.163,43
TOTAL		**970.163,43**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

1 – Justificativa

Justifica-se a necessidade e a pertinência do Projeto de Lei que propõe a destinação de recursos provenientes do excesso de arrecadação para a execução de obras de contenção de processo erosivo e serviços de drenagem pluvial na confluência das ruas Joaquim Ferreira de Rezende e Flauzino Vaz da Silva e, no Distrito Industrial José Luíz de Andrade II.

No dia 19/01/2024 ocorreu uma forte chuva no município de Formiga, sendo registrado um volume de precipitação de 63 mm em um intervalo de tempo de aproximadamente 50 minutos. Evento este que provocou alagamento e danos em vários pontos da cidade. Tal situação levou o Município a decretar situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 10.279, de 19 de janeiro de 2024. No mês de fevereiro também foram registradas chuvas intensas, contribuindo para o agravamento dos processos erosivos identificados nos locais supracitados.

Cumpre informar que neste intervalo de tempo (do dia da ocorrência da forte chuva até o presente momento), o Município fez o requerimento de recursos financeiros junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil, por meio do protocolo de um plano de trabalho, objetivando a reparação dos locais danificados pela forte chuva ocorrida no dia 19/01/2024. A aprovação da solicitação (duas metas do plano de trabalho) ocorreu no início do mês de julho do corrente ano, sendo que a comunicação do envio do processo para empenho dos recursos ocorreu somente no dia 23/07/2024. Por isso, o Município não realizou antes a abertura do processo licitatório.

Para viabilizar a abertura de tal processo licitatório era necessário aguardar a chegada da comunicação de liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, bem como a nota de empenho, os quais foram recebidos no dia 06/08/2024.

Considerando a necessidade de realizar a recuperação dos locais danificados, a chegada do período chuvoso e, ainda, por questões de segurança, recomenda-se que a execução da obra inicie o mais breve possível e que seja concluída antes do início das chuvas.

Em anexo a nota de empenho e a comunicação de liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Formiga (MG), 12 de agosto de 2024.

FELIPE BASILIO NUNES:10691388601
Assinado de forma digital por FELIPE BASILIO NUNES:10691388601

Felipe Basílio Nunes

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Data e hora da consulta: 02/08/2024 17:27
Usuário: ***.218.751-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1566

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247830	3000000000	444042	530012	MG4521HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/07/2024	Global	59053.014451/2024-37	-	970.163,43

Favorecido

Código	Nome
16.784.720/0001-25	MUNICIPIO DE FORMIGA

Endereço	CEP
BARAO DE PIUMHY 121 CENTRO	35570-128

Município	UF	Telefone
FORMIGA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
104	NAO SE APLICA

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição
Transferência obrigatória, Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
TRANSF LEG.1443/2024

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2024 09:56:23	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2024 17:27
Usuário: ***.218.751-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
444042 - AUXILIOS

Total da Lista
970.163,43

Subelemento 23 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.	970.163,43

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2024	Inclusão	1,00000	970.163,4300	970.163,43

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
01/08/2024 09:56:23

Gestor Financeiro
JOHN DE CASTRO MATOS
***.598.501-**
31/07/2024 10:04:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2024 09:56:23	Alteração

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE001566, em favor do Município de Formiga - MG.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos**, **Coordenador-geral de GestÃ£o**, em 05/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, **SecretÃ¡rio(a) Nacional de ProteÃ§Ã£o e Defesa Civil**, em 06/08/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00043013** e o CRC **8cc71d8**.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

Sua Excelência o Senhor

UGENIO VILELA JUNIOR

refeito Municipal

UA BARÃO DE PIUMHI, 121

5570128 - Formiga/MG

ssunto:**Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastr**

enhor Prefeito,

ıformo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento ıi autuado na forma do processo nº 59053.014451/2024-37 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa ivil desta Secretaria.

plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 2,4 est(á/ão) adequada(s) s ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas provadas temos disponibilidade de R$ 970.163,43 (Novecentos e setenta mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e três entavos).

uanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela ortaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

ara que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documento nformações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo rçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade écnica do orçamento;

I. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários ara a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal o ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto ıu anteprojeto;

/. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo esponsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma a legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo eneficiário, conforme Anexo F;

bs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SEDEC /IDR, no âmbito do processo em curso.

os casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de presentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da bra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

rt. 13...

º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópi
a publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnic
e execução e de fiscalização.

inda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituiçã
nanceira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 16784720000125, utilizado par
missão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informa no S2iD, no aba "Dados bancários".

lerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

rt.24. O ente beneficiário poderá adotar para contração das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituíd
ela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações d
revenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

arágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referente
os projetos.

s modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informaca
egislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obra
e Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

s recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste oficio. No caso de ausência de manifestaçã
ntendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos
rocesso.

tenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretï¿½rio Nacional de Proteï¿½ï¿½o e Defesa Civil